DECRETO Nº 3.115 DE 09 DE OUTUBRO DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITENS B e C, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.038 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.000 E ART. 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II e III, DA LEI 4.320/64"

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º itens B e C, da Lei Municipal n.º 2.038, de 05 de dezembro de 2.000, e nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, na importância de R$ 269.700,00 (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:-

Órgão 03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade 02	FINANÇAS
3111.00.0000-026	Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
Órgão 04	DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO
Unidade 01	EDUCAÇÃO INFANTIL
3220.00.0000-031	Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Unidade 03	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
3111.00.0000-040	Pessoal Civil.....R$ 8.000,00
3132.00.0000-043	Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.000,00
Orgão 05	DEPTO. DE OBRAS E SERV. GERAIS
Unidade 01	RUAS E AVENIDAS
3111.00.0000-050	Pessoal Civil.....R$ 55.000,00
Unidade 03	CEMITÉRIO
3111.00.0000-064	Pessoal Civil.....R$ 3.400,00
Órgão 05	DEPTO. DE OBRAS E SERV. GERAIS
Unidade 05	SERM
3120.0000-073	Material de Consumo.....R$ 20.000,00
Órgão 06	DETO. DE SAÚDE AS. E PTREVIDÊNCIA
Unidade 01	SAÚDE
3111.00.0000-077	Pessoal Civil.....R$ 50.000,00

DECRETO Nº 3.115 DE 09 DE OUTUBRO DE 2.001.

3113.00.0000-078	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
4120.00.0000-081	Equipamento e Mat. Perman	R$ 4.000,00
Unidade 02	ASSISTÊNCIA	
3231.00.0000-094	Subvenções Sociais	R$ 10.000,00
3111.00.0000-084	Pessoal Civil	R$ 32.000,00
Unidade 03	PREVIDÊNCIA	
3252.00.0000-098	Pensionistas	R$ 5.300,00
3251.00.0000-099	Inativos	R$ 40.000,00
TOTAL		R$ 269.700,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente credito, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão 06	DEPTO. DE SAÚDE , AS. PREVIDÊNCIA	
Unidade 01	SAÚDE	
3120.00.0000-079	Material de Consumo	R$ 10.000,00
Órgão 08	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Unidade 01	AGRICULTURA	
3120.00.0000-112	Material de Consumo	R$ 20.000,00
TOTAL		R$ 30.000,00

§ único. Para complementar a suplementação de que refere o art. 1º, será utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação para o corrente exercício como segue :

Total do excesso de arrecadação	R$ 239.700,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 09 de outubro de 2.001

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

DECRETO Nº 3.115 DE 09 DE OUTUBRO DE 2.001.

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente